



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **ISMAR CARDOSO ASSUNÇÃO JÚNIOR 53344901672**, CNPJ nº **29.337.341/0001-39**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por **Ismar Cardoso Assunção Júnior**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, Parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**
Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 06/2018 até o dia 31/12/2020, cujo termo inicial é 01/01/2020.

2 – **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
O valor total do presente Aditivo será de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor por hora R\$120,00 (cento e vinte reais).

3 - **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**
Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 27 de dezembro de 2019.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Município de Moema/MG
Contratante

Ismar Cardoso Assunção Júnior 53344901672
Ismar Cardoso Assunção Júnior
Contratado

Testemunhas:

1ª

CPF 838144186-20

2ª

CPF 634647806-00